



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 02/2024 - RETIFICAÇÃO/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 02/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00095157/2022-10.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a retificação dos valores apresentados no 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 02/2024 (143098815), considerando erro material na elaboração dos cálculos, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.531.343/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício das funções de motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos, objetos, condução e operação de guinchos para veículos recolhidos e outros que forem adquiridos para atender à demanda do DETRAN/DF, no Distrito Federal e Entorno e Encarregados para supervisionar os serviços (130927428), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

Retificar o dos valores apresentados no 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 02/2024 (143098815), considerando erro material na elaboração dos cálculos, conforme manifestação do executor do Contrato (143239919), Planilha apresentada pela contratada (143322844), Parecer n.º 43/2024 (143380286 e 143740527), contendo justificativas e novos cálculos, e Planilha de Formação de Preços e Custos (143436736), emitidos pelo NUCONT, Disponibilidade Orçamentária n.º 155/2024 (143740701), Despacho da PROJUR (144371046) e Autorização (145300736), conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
ITEM ÚNICO						
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO DE POSTOS	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR P/ 12 MESES
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1	Motorista Executivo 12x36 -- CBO - 7823-05 - Habilitação (AD)	4	R\$ 7.583,22	R\$ 30.332,88	R\$ 363.994,56
	2	Motorista Linha Leve - CBO - 7823-05 - Habilitação (AD)	13	R\$ 7.199,69	R\$ 93.595,97	R\$ 1.123.151,64
	3	Motorista Linha Pesada - CBO 7825-10 - Habilitação (AD) ou (AE)	7	R\$ 8.570,79	R\$ 59.995,53	R\$ 719.946,36
	4	Motorista linha pesada 12x36 diurno - Habilitação (D ou E)	2	R\$ 8.135,19	R\$ 16.270,38	R\$ 195.244,56
	5	Motorista linha pesada 12x36 noturno - CBO-7825-15 - Habilitação (D ou E)	2	R\$ 9.322,52	R\$ 18.645,04	R\$ 223.740,48
	6	Motorista linha pesada 12x36 ÔNIBUS - CBO 7824-10 - Habilitação (D ou E)	2	R\$ 8.135,19	R\$ 16.270,38	R\$ 195.244,56
	7	Motorista linha pesada/ guinchos 12x36 diurno - CBO-7825-15 - Habilitação (AE)	18	R\$ 8.135,19	R\$ 146.433,42	R\$ 1.757.201,04
	8	Motorista linha pesada/ guinchos 12x36 noturno - CBO-7825-15 - Habilitação (AE)	14	R\$ 9.322,52	R\$ 130.515,28	R\$ 1.566.183,36
	9	Encarregado Geral do Pool CBO - 4101-05 - Habilitação (AE)	1	R\$ 9.734,01	R\$ 9.734,01	R\$ 116.808,12
	10	Encarregado guinchos/linha pesada 12x36 diurno - CBO - 4101-05 - Habilitação (AE)	2	R\$ 9.361,97	R\$ 18.723,94	R\$ 224.687,28
	11	Encarregado guinchos/linha pesada 12x36 noturno - CBO - 4101-05 - Habilitação (AE)	2	R\$ 10.737,89	R\$ 21.475,78	R\$ 257.709,36
VALOR TOTAL MENSAL					R\$	561.992,61
quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos						
VALOR TOTAL P/ 12 MESES					R\$	6.743.911,32
seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos						

Valor mensal calculado com inclusão do adicional de insalubridade	R\$ 561.992,61
Diferença mensal	R\$ 26.701,53
<b>Valor anual</b>	<b>R\$ 6.743.911,32</b>

\*Parecer n.º 43/2024 - NUCONT (143380286 e 143740527).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da revisão, o valor mensal contratado passa de R\$ 535.291,08 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos) para R\$ 561.992,61 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 6.743.911,32 (seis milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e onze reais e trinta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar da data de início do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024, em 12 de janeiro de 2024.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Programa de Trabalho 06122821726980001 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 155/2024 (143740701).

### 4. DA GARANTIA

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do ato, conforme cláusula 9. do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024 (130927428).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou a descontar, se for o caso, da Empresa.

## TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 21/08/2024, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **148575157** código CRC= **480CDCA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3448-5022